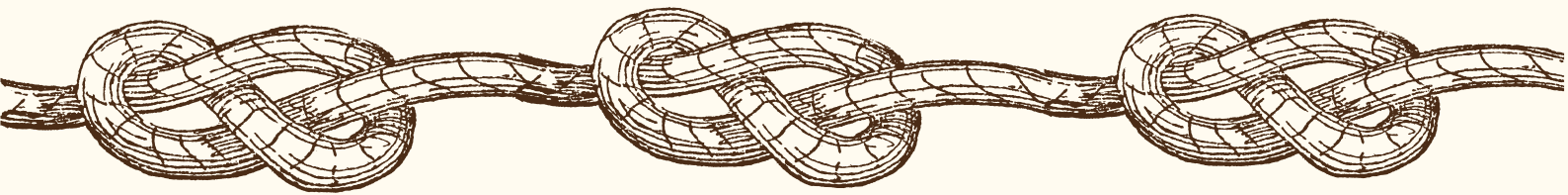


SOU NÓS BRECHÓ

SISTEMA *entre nós*

SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO





(77) 98137-4818



sounos.store



sounosbrecho@hotmail.com

CONTRATO

Este contrato de consignação ("Contrato") é celebrado entre Sou Nós Brechó ("Brechó") e o consignante, doravante denominado "Parceiro/Consignante", nos termos e condições estabelecidos abaixo:

1. Objeto do Contrato

- 1.1 O Brechó comercializa produtos voltados para o público feminino, masculino e infantil, como roupas, sapatos e acessórios, aceitando diversos tamanhos para atender às preferências dos clientes.
- 1.2 As opções marcadas pelo Parceiro/Consignante no final deste contrato servirão para esses e quaisquer desapegos futuros do Parceiro/Consignante.
- 1.3 As informações pessoais do consignado são tratadas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e utilizadas apenas para fins de gestão contratual.

2. Condições para Consignação

- 2.1 O Parceiro/Consignante pode enviar mercadorias novas ou seminovas, desde que adequadamente higienizadas e em boas condições de uso.
- 2.2 As mercadorias devem ser identificadas pelo Parceiro/Consignante, com seu nome completo e telefone em cada sacola enviada.
- 2.3 As mercadorias podem ser entregues em nossa loja física na Rua Capitão Manoel Miranda, 802, Centro (Barreiras/BA).
- 2.4 As mercadorias podem ser agendadas para busca na casa do consignante através do transporte disponibilizado semanalmente pelo brechó, mediante o pagamento de uma taxa para confirmação do agendamento.
- 2.5 Não há limite pré-estabelecido quanto ao número de peças a serem consignadas.
- 2.6 O brechó não contabiliza a quantidade de peças dentro de cada sacola, ficando a cargo do consignante contar em casa, se desejar.
- 2.7 O consignante deve trazer as peças em sacolas próprias, pois o brechó não fornece sacolas. Caso o consignante deseje a devolução da sacola, recomenda-se o uso de uma sacola não integrada e identificada. No entanto, é preferível que sejam enviadas em sacolas que não necessitem ser devolvidas, especialmente se o expedidor autorizar a doação.

3. Comissões e Despesas Operacionais

3.1 O preço das mercadorias será ajustado pelo Brechó.

3.2 O Parceiro/Consignante receberá 30% do valor pelo qual as mercadorias forem revendidas.

3.3 A Sou Nós Brechó poderá realizar o processo de curadoria nas peças que necessitarem de cuidados extras a fim de garantir que estejam adequadas ao padrão de qualidade da loja.

3.4. O custo da curadoria não será descontado do valor devido ao consignado. Quando houver necessidade, o valor referente ao serviço será acrescentado ao preço final da peça e pago integralmente pelo cliente comprador, sendo o valor inicial da peça (antes da curadoria) utilizado para cálculo da divisão de 70% (Sou Nós Brechó) e 30%

(Parceiro/Consignante). O valor adicional da curadoria será destinado exclusivamente ao serviço prestado, sem integrar a base de cálculo da comissão ou do repasse ao consignado.

3.5. Caso o consignado solicite a retirada de uma peça que tenha passado pela curadoria antes de sua venda, o valor correspondente ao serviço deverá ser pago previamente à retirada.

4. Crédito em Loja

4.1 O crédito em loja é gerado automaticamente pelo sistema após a venda de um item, e o Parceiro/Consignante pode consultar o preço pelo qual a peça foi vendida e demais informações no sistema 4Brick, que disponibiliza login e senha pessoais e personalizados.

4.2 O Parceiro/Consignante tem a opção de utilizar o crédito em loja para comprar outras peças dentro do próprio brechó.

4.3 O Parceiro/Consignante pode solicitar a retirada do crédito entrando em contato com a Sou Nós Brechó (por whatsapp ou instagram), indicando a forma de pagamento desejada (dinheiro ou PIX). O Brechó requer um prazo de até cinco dias úteis para efetuar o pagamento após a confirmação do agendamento da solicitação de retirada do crédito.

5. Triagem das Mercadorias

5.1 O Brechó realizará a triagem (em até 30 dias) das mercadorias e informará ao Parceiro/Consignante quais estão aptas para revenda.

5.2 O Brechó proporá os preços pelos quais as mercadorias serão revendidas, permitindo ao Parceiro/Consignante sugerir alterações se desejar, desde que tais alterações sejam requeridas até a segunda-feira, às 10h, subsequente ao envio da mensagem que informa o cadastro das peças.

5.3 O preço das mercadorias seminovas será definido com base em critérios específicos, considerando o estado de conservação, preços de peças similares novas, condições de mercado, oferta e demanda, entre outros.

5.4 Após a triagem, o Parceiro/Consignante poderá acessar as informações sobre as mercadorias selecionadas, os preços propostos e os valores a receber em caso de vendas no site 4Brick disponibilizado pelo brechó, com login e senha personalizados.



(77) 98137-4818



sounos.store



sounosbrecho@hotmail.com

5.5 Caso peças não sejam selecionadas após a triagem, o destino das peças é pré-estabelecido por cada consignado em seu cadastro inicial, onde seleciona se permite ou não doação.

5.6 Caso o Parceiro/Consignante tenha escolhido "devolução" como destino, as peças ficarão à disposição do consignante, em nossa loja, por até 07 dias úteis após a mensagem enviada no número de contato informado. Ultrapassado esse prazo, as mercadorias serão doadas a alguma instituição de caridade escolhida pela Sou Nós Brechó.

6. Prazos e Permanência das Peças

6.1 As peças cadastradas devem permanecer no Brechó por um período mínimo de um mês e meio a partir do dia em que forem devidamente precificadas, codificadas e preparadas para venda.

6.2 Caso as peças sejam retiradas antes do prazo mencionado no item 6.1, será cobrada uma taxa de 50% do valor total dos desapegos para cobrir o trabalho e tempo gasto no cadastramento, fotografia e organização, e o Parceiro/Consignante será banido e não poderá mais participar do sistema Sou Nós Brechó.

6.3 Após os prazos estipulados, as peças não vendidas serão direcionadas para retirada ou doadas a instituições de caridade escolhidas pelo Brechó de acordo com as escolhas do consignado ao final deste contrato.

6.4 Vale notar que o tempo de permanência das peças em loja pode variar de acordo com o espaço disponível para expor em loja (dependendo do fluxo de novidades da loja).

6.5 A ausência de resposta ou de retirada no prazo estipulado será interpretada como desistência da peça, autorizando a doação imediata.

7. Brechó na Praça

7.1 Nosso brechó desenvolveu o Brechó na Praça como uma extensão para peças que não foram vendidas na loja. As peças que estão há mais ou menos 1 mês e meio na loja e ainda não foram vendidas são reprecificadas e direcionadas ao Brechó na Praça – desde que o Parceiro/Consignante tenha autorizado. Assim sendo, os desapegos são recadastrados e reprecificados.

7.2 As peças no Brechó na Praça terão seus preços reduzidos em, no mínimo, 50%, e serão identificadas no sistema como "estoque". Os valores aplicados no Brechó na Praça são finais e não podem ser alterados pelo Parceiro/Consignante, ficando sua definição e eventual modificação a critério exclusivo da Sou Nós Brechó.

7.3 As peças que excederem o prazo no Brechó da Praça serão doadas, caso o Parceiro/Consignante tenha permitido isso em seu cadastro inicial.



(77) 98137-4818



sounos.store



sounosbrecho@hotmail.com

7.4 Caso o Parceiro/Consignante tenha escolhido "devolução" como destino, as peças ficarão à disposição do consignante, em nossa loja, por até 07 dias úteis após a mensagem enviada no número de contato informado. Ultrapassado esse prazo, as mercadorias serão doadas a alguma instituição de caridade escolhida pela Sou Nós Brechó.

8. Cuidado das Mercadorias

8.1 O Brechó compromete-se a cuidar das mercadorias consignadas e trabalhar para vendê-las ao longo do prazo acordado e de acordo com as condições pré-estabelecidas nesse contrato, podendo ser prorrogado se ambas as partes concordarem.

9. Pagamentos

9.1 Os acertos serão feitos mediante pagamentos à vista, por meio de PIX ou dinheiro.

9.2 O Parceiro/Consignante poderá solicitar a retirada do crédito entrando em contato com a Sou Nós Brechó (via whatsapp ou instagram), indicando a forma de pagamento desejada (dinheiro ou PIX).

9.3 O Brechó requer um prazo de até cinco dias úteis para efetuar o pagamento após a confirmação da solicitação de retirada do crédito.

9.4 O valor máximo permitido para resgate por vez é de R\$ 150,00 . Caso o saldo disponível ultrapasse esse limite, o Parceiro/Consignante poderá realizar novos resgates, respeitando o valor máximo em cada solicitação.

10. Inatividade do Parceiro/Consignante

10.1 Caso o Parceiro/Consignante fique inativo por um período de 6 meses ou mais, entendido como falta de resposta, falta de utilização do crédito para compras/doação ou falta de contato com o Brechó, o Parceiro/Consignante receberá uma mensagem da administração financeira do Brechó para a retirada final ou perda do seu crédito, caso a mensagem não seja respondida.

10.2 O Parceiro/Consignante deverá utilizar ou resgatar seu saldo acumulado em até 6 meses , independentemente de sua atividade no Brechó. Caso contrário, o crédito será considerado expirado e automaticamente perdido.

11. Disposições Gerais

11.1 O presente contrato possui *vigência por prazo indeterminado, permanecendo válido enquanto as partes mantiverem relação de consignação ativa*. O contrato somente poderá ser encerrado mediante *solicitação expressa* de qualquer das partes, não sendo exigido prazo mínimo de duração.

11.2 A assinatura física, digital ou a aceitação eletrônica por meio de mensagem, formulário ou sistema online possui o mesmo valor jurídico deste contrato.



Nome(completo): _____

CPF: _____._____._____ - ____ email: _____

Contato: () _____

Endereço: _____

Quantidade de sacolas: _____

Você aceita doar as suas roupas ? () sim () não

Após o prazo de vendas, você
autoriza direcionar suas roupas ao
Brechó na Praça ? () sim () não

Como você deseja receber o repasse
das suas peças vendidas (CRÉDITO
LOJA)? () pix () dinheiro

PIX

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, doravante denominado "Consignante", neste ato, declaro estar de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Termo de Consentimento ao participar do sistema da Sou, uma plataforma de desapegos e vendas online.

1. Aceitação dos Desapegos:

Ao deixar qualquer item para passar pela triagem da Sou Nós Brechó, eu, Consignante, concordo que todos os desapegos que eu entrego para venda são de minha propriedade e devidamente autorizados por mim para serem comercializados pela Sou.

2. Autorização de Venda:

No caso de algum item entregue não ser de minha propriedade, eu, Consignante, declaro que obtive a devida autorização do proprietário legal do item para que o mesmo seja vendido pela Sou. Assumo total responsabilidade por obter todas as autorizações necessárias de terceiros antes de submeter quaisquer itens para venda.

3. Responsabilidade do Consignante:

Eu, Consignante, reconheço e concordo que sou o único responsável por garantir que todos os itens entregues para a Sou estão de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas e direitos de propriedade intelectual. Isento a Sou de qualquer responsabilidade decorrente de violações de direitos de terceiros relacionados aos itens que entrego para venda.

Reconheço e aceito que é de minha inteira responsabilidade manter-me informado(a) sobre a versão mais atualizada do contrato de consignação vigente, disponível mediante solicitação junto à equipe da Sou Nós Brechó ou por meio dos canais oficiais de comunicação da marca. Comprometo-me a ler integralmente o contrato sempre que houver atualização e a seguir os termos e condições estipulados na versão vigente, assumindo que o desconhecimento de mudanças não isenta do cumprimento das regras aplicáveis.

4. Leitura e Concordância:

Declaro ter lido cuidadosamente este Termo de Consentimento e ter compreendido completamente os seus termos e condições. Concordo com todas as disposições e estou ciente das implicações legais da minha participação no sistema da Sou.

5. Renúncia de Reivindicações:

Eu, Consignante, renuncio a qualquer reivindicação, ação ou demanda contra a Sou, seus funcionários, agentes ou afiliados decorrentes da minha participação no sistema da Sou, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer questões relacionadas à posse, propriedade ou autenticidade dos itens entregues.

Eu, Consignante, autorizo o uso e vinculação deste termo às minhas informações cadastrais na Sou Nós Brechó, validando minha ciência e concordância com as responsabilidades aqui previstas.